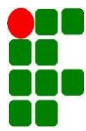


PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Obras Públicas
Código:
Carga Horária: 20 h
Número de Créditos:
Código pré-requisito:
Módulo: VI
Nível: Especialização
Professor responsável: Mariano da Franca Alencar Neto
EMENTA
<p>Importância do conhecimento da estrutura de um projeto em obras públicas, conceitos e alguns aspectos da legislação que envolve o processo de elaboração de projetos e de concorrência pública. Instrumentos de redução/contenção da corrupção</p>
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"> – Refletir e analisar a questão das corrupções que podem ocorrer em obras públicas.
PROGRAMA
<p>Definição Obras Públicas</p> <p>Licitação</p> <p>Projeto básico</p> <p>Principais irregularidades em obras públicas</p> <p>Principais normas aplicáveis</p>
METODOLOGIA DE ENSINO
<p>Aulas via Plataforma Moodle com e-book e interação utilizando fóruns, chats, atividades programadas. Material com recursos digitais interativos: vídeo e hiperlinks.</p>
AValiação
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat e trabalhos de pesquisa.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>L’ASTORINA, H. C.; BORENSTEIN, D. Planejamento anticorrupção em obras públicas e a teoria do triângulo das fraudes. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.</p> <p>ALTOUNIAN. C. S. Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização. Belo</p>



Horizonte: Fórum, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Engenharia e Construção. Diretoria de Obras Militares. Manual de Fiscalização de Obras. Brasília, 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas / Tribunal de Contas da União. – 3. ed. Brasília : TCU, SecobEdif, 2013. 94p. ; il. color.

CAMPITELI, M. V. Medidas para evitar o superfaturamento decorrente dos “jogos de planilha” em obras públicas. 109 f. Dissertação (Mestrado em Estruturas e Construção Civil) - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2006.

PEREIRA, T. M.; VIEIRA, T. J. F.; SARAIVA, A. W. P. Licitação: uma Ferramenta de Transparência Pública. Revista Científica Eletrônica de Ciências Contábeis, Garça – SP, ano VII, n. 13, maio 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm> Acesso em: 04fev. 2016.

BRASIL. Sistematização de atividades profissionais. Resolução 1010 CONFEA/CREA, 2005. Disponível em: <<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=550>> Acesso em: 25mar. 2016.

BRASIL. Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 “Regula o Exercício da Profissão de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providência”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm> Acesso em: 27mar. 2016.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
